

e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0017/2025	Contratação de empresa especializada em publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado da Paraíba, e no jornal A UNIÃO	Gestor	Ederson Ramalho de Lucena	182.627-1
		Fiscal técnico	Thiago César Farias da Silva	183.259-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº72 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Gerente Executiva de Mídia Impressa, Adalgisa Veiga de Medeiros, matrícula nº xxxx79-6, à Jornalista, Renata Pereira Ferreira, matrícula nº xxxx63-9, por motivo de férias de 20 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 20 de outubro de 2025 e perde seus efeitos em 03 de novembro de 2025.

PORTARIA DE Nº73 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Executivo de Programas e Conteúdo, André Adriano Cananéa de Medeiros, matrícula nºxxxx53-7, à Gerente Gerente Operacional de Programação, Fernanda Gonçalves Guimarães, matrícula nº xxxx54-8, por motivo de férias de 20 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 20 de outubro de 2025 e perde seus efeitos em 03 de novembro de 2025.

PORTARIA DE Nº74 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Subgerente de Assinatura e Logística de Mídia Impressa, Joselma Fernanda Silva de Lacerda, matrícula nºxxxx63-8, ao Agenciador de Propaganda, Fernando Guimarães Penido, matrícula nºxxxx64-4, por motivo de férias de 13 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 13 de outubro de 2025 e perde seus efeitos em 27 de outubro de 2025.

PORTARIA DE Nº75 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Gerente Operacional de Produção, Joselyne Fátima Simão da Silva, matrícula nºxxxx49-9, à Gerente Operacional de Edição, Ívyna Suelya de Souto, matrícula nºxxxx44-9, por motivo de férias de 06 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 06 de outubro de 2025 e perde seus efeitos em 20 de outubro de 2025.

PORTARIA DE Nº76 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Secretária da Presidência, Sonaly de Cássia Lima da Silva, matrícula nºxxxx34-4, à Secretária da Diretoria, Neuma Gonçalves Bezerra, matrícula nºxxxx82-0, por motivo de férias de 06 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 06 de outubro de 2025 e perde seus efeitos em 20 de outubro de 2025.

PORTARIA DE Nº77 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

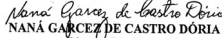
A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente de Gestão de Pessoas, Givago Richard Braga Carneiro Machado, matrícula nºxxxx32-4, à Subgerente de Folha de Pagamento, Ana Patrícia da Silva Barbosa, matrícula nºxxxx54-7, por motivo de férias de 22 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entre em vigor no dia 22 de outubro de 2025 e perde seus efeitos em 31 de outubro de 2025.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 055/2025

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 13.709/2018 e no uso das suas superiores atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 13.709/2018, que instituiu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais c/c Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o prazo a implementação das providências necessárias à plena vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

RESOLVE:

Art.1º - Indicar os Servidores TATIANA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 175.469-6, JOSEFA GOMES SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 186.987-6 e OTHON JOSÉ GOMES VELOSO, matrícula nº 189.292-4, para sob a Presidência do Primeiro, compor a Comissão encarregada de divulgar e prestar as informações de contato dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, cuja finalidade será atender as normas contidas no Ofício Circular nº 015/2025/GSC/CGE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deusdiete Quiróga Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA - CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB /SUAS/PB Nº 010 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Pactua a corresponsabilidade do estado e dos municípios no custeio da participação dos delegados municipais na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e delegados estaduais na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/SUAS/PB, instituída pela Portaria nº 15/2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, e a Resolução Nº 02/2015 que versa sobre seu Regimento Interno, em consonância com a Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei Nº 12.435/2011- Lei Orgânica da Assistência Social, Resolução CNAS nº 33/2012 e a Lei Estadual Nº 11.038/2017; e Considerando a 190ª Reunião Ordinária da CIB/SUAS/PB realizada no dia 25 de setembro de 2025, no Instituto Federal da Paraíba - IFPB Campus Itaporanga, localizado na

PB-386, KM 2, Itaporanga - PB, 58780-000.

Resolve pactuar:

Art. 1º A corresponsabilidade do Estado, através da SEDH e dos Municípios no custeio da participação dos delegados municipais na **15ª Conferência Estadual de Assistência Social**, a ser realizada nos dias 7, 8 e 9 de outubro de 2025 no Centro de Convenções de Campina Grande – PB, conforme a seguir:

a) Caberá aos municípios assegurar as despesas com deslocamento e estadia dos seus respectivos delegados municipais;

b) Caberá a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH assegurar toda estrutura e alimentação dos delegados(as) da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 2º A corresponsabilidade do Estado, através da SEDH, e dos Municípios para a **14ª Conferência Nacional de Assistência Social** a ser realizada em Brasília nos dias 06, 07, 08 e 09 de dezembro de 2025, conforme a seguir:

a) Caberá a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH assegurar as passagens aéreas dos delegados eleitos na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social representantes dos Municípios de Pequeno Porte I e II, para o deslocamento até Brasília para participação na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

b) Caberá aos Municípios de Médio e Grande Porte, o custeio integral das passagens aéreas dos delegados eleitos na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social representantes dos seus respectivos municípios que irão participar da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/PB
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba-SEDH/PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 043/2025

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 028/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 172/2025 – PGE
(Republicada por incorreção)

Altera a PORTARIA Nº 101/2025–PGE, de 16 de junho de 2025, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo §2º do artigo 138 da Constituição Estadual; pelos incisos XI e XV do artigo 9º da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008; e pelos artigos 38, 40 e 44 do Decreto nº 46.350, de 7 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Os Anexos IV e V da Portaria nº 101/2025, de 16 de junho de 2025, passam a vigorar com a redação dada, respectivamente, pelos Anexos I e II a esta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.


Fábio Brito Ferreira
Procurador-Geral do Estado

- Anexo I -
(Nova redação ao Anexo IV da Portaria nº 101/2025, de 2025)
ANEXO IV - Servidores em Apoio Técnico-Normativo

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Chefia de Gabinete do Procurador-Geral do Estado (CHEFGAB)	ALUSKA FABIOLA DINIZ GORSKI	156.437-4
Secretaria de Gabinete do Procurador-Geral do Estado (SECPGE)	ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO	183.179-8

Gabinete do Procurador-Geral do Estado	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	152.176-4
	ANABELLE ISMAEL DE FREITAS PONTES	195.144-1
	DIANA KELLY DA NÓBREGA CRISPIM PAIVA	194.625-1
	GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO	194.092-9
	HALLISSON CÁSSIO FRANCELINO DE SOUZA	177.474-3
	JULIANA BRANCO LISBOA	184.948-4
Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Estado	MICHELLY GONCALVES DIAS	190.244-0
	ANDRÉ LEANDRO DE CARVALHO LEMES	191.844-3
	FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES	180.917-2
	HERMANO CANANEIA NOBREGA DE AZEVEDO	166.763-7
	JULIA REBECA DO NASCIMENTO FEITOSA	187.605-8
	MARINA MEDEIROS DE ARAUJO	155.588-0
Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado	NISE HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO DUNDA MARQUES	169.083-3
	BRIGIDA DHELMARA FERREIRA MOREIRA DE LACERDA	172.323-5
	JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES	167.260-6
2ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (2º ASSPGE)	JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO	171.073-7
	BRUNA RABELO CARVALHO	191.685-8
3ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (3º ASSPGE)	MARIA LUIZA DO VALLE ROCHA	164.032-1
Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT)	DIVANNA SANTOS LIMA C COLLINS	193.736-7
	JORDANIA DA SILVA SOUZA	180.769-2
	LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS	187.666-0
	MARFRAN JOSE CUNHA URTIGA	184.502-1
	MARILIA NOBREGA DE ASSIS	180.282-8
	MARIVONE LOPES MAGALHÃES DE QUEIROGA	156.339-4
	OLIVIA MONIQUE ARAUJO S DE MEDEIROS	179.301-2
	PAULO JOSE DE SOUTO LUCENA	194.953-5
Procuradoria dos Créditos Não-Tributários (PRONAT)	RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA	169.089-2
	HALLAN PEDROSA FERREIRA	169.190-2
Procuradoria do Contencioso Tributário (PROCOT)	MICHELE TRINDADE MEDEIROS	179.919-3
Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente (PROPAM)	MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO	184.694-9
	ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI	183.299-9
	JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR	137.504-1
	RAIMUNDO DE PAIVA GADELHA FILHO	151.953-1
Procuradoria da Saúde (PROSUS)	BEATRIZ NASCIMENTO VERAS	194.614-5
	GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER	169.215-1
Procuradoria de Passivos Judiciais (PROP AJ)	CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO	174.268-0
	HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR	183.792-3
	JOAO VITOR LEITE FONTES DO O	190.685-2
	MARIA DO SOCORRO LOPES FERNANDES	180.165-1
	MARIA TAINA CANDIDO NOBREGA	191.094-9
	MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO	182.344-2
	MICHELY SILVA DE SOUSA	190.083-8
	MICHELE TRINDADE MEDEIROS	179.919-3
Procuradoria Judicial (PROJUD)	JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE LEITE	158.008-6
Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos (PROLIC)	ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO	181.473-7
	EMILY JADY DE SOUSA BRASIL	190.631-3
	GIULIANA CARLA NICOLAU GOES PEREIRA	180.759-5
	GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA	184.257-9
	KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI	159.001-4
	NATALIA VALADARES GUSMAO	187.895-6
	SAMIA JANINE LEAL DE CARVALHO RAMOS	183.159-3
	SILVIA MARIA NUNES DE M CAVALCANTI	194.196-8
	SUSAN CHRISTIE DE LIMA XAVIER DE OLIVEIRA	171.055-9
	SYLVIA SERENNA CORDEIRO RODRIGUES	186.377-1
Procuradoria de Demandas Repletivas (PROREP)	BARBARA MARRIE TAVARES ELOY	169.134-1
	DARLEIANA DIAS COELHO	182.582-8
	ESTEFANIA NOBREGA DE MENDONÇA LINS	184.600-1
	EVALDO DE FARIAS BRITO JUNIOR	152.533-6
	GABRIELA DESIREE GOMES NEVES DE MORAIS	179.838-3
	IALLA AMORIM RIBEIRO	175.852-7
	IGOR DOS SANTOS DANTAS	187.826-3
	JOAZ DE BRITO GOMES SOBRINHO	169.317-4
	KALLYNA CLÉA BARBOSA DO NASCIMENTO BRAGA	169.457-0
	LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS	183.838-5
	MARIANA PESSOA TOSCANO DE BRITO	182.587-9
	PATRICIA INOCENCIO LIRA VASCONCELOS	167.460-9
	RANUZHYA FRANCISRAYNE MONTENEGRO DA SILVA	193.914-9
	REBECA ROSENSTOCK	187.792-5
	RENATA PESSOA DONATO MENDES	193.742-1
	SABRINA PONCIANO PINHEIRO	183.948-9
	SABRINA PONCIANO PINHEIRO	183.948-9
Procuradoria de Representação no Distrito Federal (PRODF)	JANICE ARAUJO SILVA ALMEIDA	194.937-3
Coordenação da Assessoria Jurídica (ASSJUR)	GIBRAN MOTTA	169.114-7
	JOÃO MONTEIRO SOBRINHO JUNIOR	171.469-4
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	ANA PAULA CAMBOIM CAMPOS DE LIMA	181.245-9
	JULIANNA MARQUES COSTA	169.455-3